



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI N° 671/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 753.403,08 (setecentos cinquenta e três mil, quatrocentos e três reais e oito centavos), de acordo com as seguintes especificações:

03 001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO <u>04.122.04022-003 – Atividades Gab. Secretário de Administração</u> <u>0620.3390.39.00.00.03.030 – Outros serv. terceiros – pessoa jurídica</u>	2.005,63
06 001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO <u>12.361.12012-054 – Atividades do Ensino Fundamental 10 e 25%</u> <u>1950.3390.33.00.00.03.103 – Passagens e despesas com locomoção ..</u> <u>12.361.12012-055 – Manutenção do Transporte Escolar</u> <u>1990.3390.33.00.00.03.103 – Passagens e desp. com locomoção</u> <u>1990.3390.33.00.00.03.104 – Passagens e desp. com locomoção</u> <u>1990.3390.33.00.00.03.140 – Passagens e desp. com locomoção</u> <u>12.361.12012-057 – Atividades Ensino Fundam. FUNDEF/FUNDEB</u> <u>2020.3190.11.00.00.03.101 – Venc.Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..</u> <u>2060.3390.30.00.00.03.102 – Material de consumo</u> <u>12.362.12012-060 – Apoio ao Ensino Fundamental e Médio</u> <u>2120.3390.30.00.00.33.126 – Material de consumo</u> <u>12.365.12022-064 – Manutenção de Centro Educ. Infantil</u> <u>2230.3390.30.00.00.33.116 – Material de consumo</u> <u>2230.3390.30.00.00.53.137 – Material de consumo</u> <u>2260.4490.52.00.00.53.136 – Equipamentos e Mat. Permanente</u>	35.000,00 127.276,87 182.446,09 38.836,02 87,03 52.280,62 1.208,43 2.121,53 36.719,34 10.896,45
002	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR <u>12.361.12012-066 – Manutenção da Merenda Escolar</u> <u>2500.3390.32.00.00.33.113 – Material de Distribuição Gratuita</u>	1.114,43
07 002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS <u>10.301.10012-095 – Aquisição Equip. e Veículos da Saúde Pública</u> <u>2890.4490.52.00.00.33.313 – Equipamentos e Mat. Permanente</u> <u>2890.4490.52.00.00.03.304 – Equipamentos e Mat. Permanente</u>	98.173,30 111,79



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

	<u>10.301.10012-097 – Atividades Assist. Médica e Sanitária – FMS</u> 3030.3390.32.00.00.03.303 – Material de distribuição gratuita 3030.3390.32.00.00.33.495 – Material de distribuição gratuita <u>10.301.10012-105 – Ações de Assist.Básica – PAB/FMS</u> 3240.3390.30.00.00.03.302 – Material de consumo 3240.3390.30.00.00.33.314 – Material de consumo <u>10.304.10012-103 – Ações de Vigilância Sanitária</u> 3350.3390.30.00.00.03.308 – Material de consumo 3350.3390.30.00.00.33.315 – Material de consumo <u>10.305.10012-107 – Campanha Combate e Prevenção-Epidemiologia</u> 3410.3390.30.00.00.33.310 – Material de consumo 3440.4490.52.00.00.33.497 – Equipamentos e material permanente ...	37.015,94 5.149,32 1.064,00 49,77 383,34 183,08 41,70 28.813,89
08 002	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS <u>08.242.08012-129 – Apoio a Entidades Assistenciais ao Deficiente</u> 3630.3350.41.00.00.33.705 – Contribuições <u>08.244.08011-124 – Ações da Família – Constr. Espaço Físico</u> 3650.4490.51.00.00.33.735 – Obras e Instalações <u>08.244.08012-123 – Atividades de Assistência Social</u> 3760.3390.30.00.00.33.746 – Material de consumo 3790.3390.39.00.00.33.721 – Outros serv. Terceiros – pessoa jurídica 3790.3390.39.00.00.33.727 – Outros serv. Terceiros – pessoa jurídica <u>08.244.08012-127 – Apoio a Entidades de Assistência Social</u> 3860.3350.41.00.00.33.706 – Contribuições	44,35 6.639,65 40.205,60 17,65 51,93 117,16
003	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.-FMDCA <u>08.243.08012-133 – Ações de Assistência da Criança e Adolescente</u> 3930.3350.00.00.53.039 – Subvenções Sociais	14.791,91
09 002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS <u>16.451.16041-185 – Fundo Munic. Habitação de Int.Social-FHIS</u> 4550.3390.39.00.00.33.717 – Outros serv. terceiros – pessoa jurídica	29.181,55
003	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO <u>26.782.16041-176 – Obras Infra-estrutura Transporte - CIDE</u> 4670.3390.30.00.00.03.060 – Material de consumo	1.374,71
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	753.403,08

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de igual quantia do Superávit Financeiro verificado no Balanço do Exercício de 2008, conforme fontes de recursos a seguir:

03.030	Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenc.	2.005,63
53.039	Doações ao FIA-Fundo Infanc. E Adolescencia – Exerc.Ant.	14.791,91
03.060	CIDE (Lei 10866/04, art.1ºB) – Exercício Anterior	1.374,71
03.101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Admin.Direta – Ex.Anterior	87,03
03.102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Admin.Direta – Ex.Anterior	52.280,62



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

03.103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB –Ex.Anter.	162.276,87
03.104	25% Demais Impostos vincul. à Educação – Exercício Anterior	182.446,09
33.113	Transferência FNDE – Progr.Nac.Aliment.Escolar - PNAE	1.114,43
33.116	Transferência Recursos FNAS – Creche Betania	2.121,53
33.126	Transferência FNDE - Programa EJA	1.208,43
53.136	PMC-Carambeí Conv. Perdigão – Constr.Creche Jd.Brasília	10.896,45
53.137	PMC-Carambeí Conv. Perdigão – Manutenção Creche	36.719,34
33.140	Convenio Transporte Escolar – Exercício Anterior	38.836,02
03.302	Saúde/PAB/Ações de Saúde	1.064,00
03.303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	37.015,94
03.304	Receitas de Alienação Ativos da Saúde	111,79
03.308	Taxa de Vigilância Sanitária	383,34
33.310	PAB/SUS-Programa Nac.Epidemiologia e Contr. Doenças	41,70
33.313	Transferência convênio União-Materiais para Saúde	98.173,30
33.314	Serviços Ambulatoriais	49,77
33.315	PAB/SUS-Ações Básicas Vigilância Sanitária	183,08
33.495	Atenção Básica	5.149,32
33.497	Vigilância em saúde	28.813,89
33.705	Transferência Rec.FNAS EAD – APAE	44,35
33.706	Transferência Rec.FNAS BINF – CRECHE	117,16
33.717	Transf. Convênio União – PLANO HABITACIONAL	29.181,55
33.721	Transf. FNAS – Cadastro Bolsa Escola	17,65
33.727	Transf. Programa União FMAS/IGDBF	51,93
33.746	Transferência Conv. União – MDS	40.205,60
33.735	Convenio União – Construção CRAS	6.639,65
	TOTAL DOS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO	753.403,08

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 11 de março de 2009

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal